



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 3904/2021/GM/MC

A Sua Excelência o Senhor  
Senador IRAJÁ SILVESTRE FILHO  
Primeiro-Secretario do Senado Federal  
Senado Federal - Bloco 02, Pavimento Térreo  
Brasília, Distrito Federal  
E-mail: [sen.iraja@senado.leg.br](mailto:sen.iraja@senado.leg.br)

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1.142, de 2020.**  
Referência: *Ofício nº 204 (SF), de 12 de maio de 2021.*

Senhor Primeiro-Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, faço referência ao Ofício nº 204 (SF), de 12 de maio de 2021, pelo qual Vossa Excelência envia o Requerimento de Informação nº 1.142, de 2020, de autoria do Exmo. Sr. Senador Sr. Senador [Romário de Souza Faria \(PODEMOS-RJ\)](#), em que "*requer informações ao Ministro de Estado da Cidadania sobre projetos aprovados pela Lei de Incentivo ao Esporte*".

A esse respeito, encaminho manifestação da Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, área técnica responsável pelo assunto, mediante o Despacho nº 26/2021/SEESP/SENIFE/CGLIE, de 08 de junho de 2021, ratificada pela Secretaria Especial do Esporte, por meio do OFÍCIO Nº 1903/2021/SEESP/GAB/MC, de 08 de junho de 2021.

Na expectativa de haver atendido à solicitação de Vossa Excelência, bem como ao autor do Requerimento, permaneço à disposição para prestar eventuais informações complementares sobre o assunto e demais ações implementadas por este Ministério.

Atenciosamente,

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO  
Ministro de Estado da Cidadania

Anexos:

- I - Despacho nº 26 /2021/SEESP/SENIFE/CGLIE, (10328856); e
- II - OFÍCIO Nº 1903/2021/SEESP/GAB/MC, (10329912).



Documento assinado eletronicamente por **João Inácio Ribeiro Roma Neto, Ministro de Estado da Cidadania**, em 14/06/2021, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **10354844** e o código CRC **1ED25E2A**.





MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Despacho nº 26 /2021/SEESP/SENIFE/CGLIE

Processo nº 71000.031724/2021-86

Interessado: João Inácio Ribeiro Roma Neto

Em, 08 de junho de 2021.

Assunto: **Pedido de Acesso à Informação NUP 71003.031724/2021-86.**

1. Em atenção ao Despacho nº 144 /2021/SEESP/SENIFE (10324546), informo que a Confederação Brasileira de Futvôlei, no período de 2007 a 2019, apresentou a seguinte relação de projetos na Lei de Incentivo ao Esporte:

Proponente: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEVOLEI-CBFv - 02.879.287/0001-05						
Nº SLIE	Título do Projeto	Nº Processo	Área Finalística	Exercício	Situação	UF
1204828-35	Campeonato Brasileira de Clubes de Futvôlei 3x3	58701.004802/2012-13	SNEAR	2012	Arquivado - Período de Captação Encerrado	GO
1306794-02	<a href="#">CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEVÔLEI</a>	58701.009650/2013-26	SNEAR	2013	Arquivado - Período de Captação Encerrado	GO
<a href="#">1306683-89</a>	<a href="#">CAMPEONATO MUNDIAL DE CLUBES DE FUTEVÔLEI 3X3</a>	58701.007765/2013-86	SNEAR	2013	Arquivado - Período de Captação Encerrado	GO
<a href="#">1306893-86</a>	<a href="#">CAMPEONATO MUNDIAL DE FUTEVÔLEI</a>	58701.009638/2013-11	SNEAR	2013	Arquivado - Período de Captação Encerrado	GO
<a href="#">1916390-87</a>	Campeonato Mundial de Futevolei 2020 CBFv	71000.059964/2019-21	SNEAR	2019	Rejeitado por não cumprimento do Art. 19º da Port.120/09	GO
<a href="#">0700647-09</a>	Circuito Brasileiro de Futevôlei.	58000.003010/2007-61	SNDEL	2007	Rejeitado por não cumprimento	GO

					ao Art. 9º Dec. 6.180/07	
<a href="#">1001290-72</a>	<a href="#">CIRCUITO BRASILEIRO DE FUTEVOLEI -2011</a>	58701.004384/2010-01	SNEAR	2010	Arquivado - Período de Captação Encerrado	GO
<a href="#">0902374-71</a>	<a href="#">Circuito Brasileiro de Futevôlei - Etapas Salvador e Maceió</a>	58701.001483/2009-99	SNEAR	2009	Arquivado - Período de Captação Encerrado	GO
<a href="#">0800998-82</a>	Escola de Iniciação ao Futevôlei – Futevôlei do Futuro	58000.003363/2008-42	SNEAR	2008	Rejeitado por não cumprimento ao Art. 9º Dec. 6.180/07	GO

2. Ressalta-se que nenhum projeto foi executado ou teve liberação de recursos.
3. Por fim, o projeto "Campeonato Mundial de Futevolei 2020 CBFv - 71000.059964/2019-21" era o único que previa o atendimento de pessoas portadoras de deficiência, porém, conforme detalhado acima, o projeto foi arquivado, tendo em vista que a entidade proponente não apresentou a documentação exigida para a publicação do projeto em Diário Oficial da União, em conformidade com o art. 20 da Portaria nº 424/2020.

Atenciosamente,

**JAQUELINE GOMES DA SILVA**

Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes da Silva, Coordenador(a)**, em 08/06/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **10328856** e o código CRC **A9BE56A4**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
Gabinete da Secretaria Especial do Esporte

OFÍCIO Nº 1903/2021/SEESP/GAB/MC

Brasília, 08 de junho de 2021.

À Diretoria Parlamentar e Federativa - DPAR.

**Assunto: Requerimento nº 1.142, de 2020.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.031724/2021-86.

1. Trata-se de resposta ao OFÍCIO Nº 210/2021/SE/DPAR/MC (10192760) que versa sobre o **Requerimento de Informação nº 1142, de 2020 (10167488)** que "*solicita informações ao Ministro de Estado da Cidadania sobre projetos aprovados pela Lei de Incentivo ao Esporte*", especificamente, *in verbis*:

1. Relação de todos os projetos aprovados pela Lei de Incentivo ao Esporte, especificamente para o segmento paralímpico, no período de 2006 a 2016, pela Confederação Brasileira de Futebol; e
2. A fim de facilitar o manuseio dos dados, solicito que tais informações sejam apresentadas em Excel, onde constem: a) data da vigência do projeto; b) valor solicitado; c) valor aprovado; d) valor executado; e) empresas doadoras; f) número de pessoas abrangidas pelo projeto.

2. Para efeito de atendimento desta demanda, informa-se que foi incluído nos autos o Despacho nº 26 /2021/SEESP/SENIFE/CGLIE (10328856) da Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte - SENIFE, área vinculada a esta Secretaria Especial, contendo as informações solicitadas.

3. Restituem-se os autos visando a conclusão da demanda em tela.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
MARCELO REIS MAGALHÃES  
Secretário Especial do Esporte

Anexos: I - Despacho nº 26 /2021/SEESP/SENIFE/CGLIE (10328856).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Reis Magalhães, Secretário(a) Especial do Esporte**, em 08/06/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **10329912** e o código CRC **133A40A6**.



---

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70054-906 -  
[www.cidadania.gov.br](http://www.cidadania.gov.br)

71000.031724/2021-86 -  
SEI nº 10329912